



|              |                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

### **Resolução Nº 33, de 23 de fevereiro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.

-**Considerando** a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela Portaria nº 3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/10/2014.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação de 22 (vinte e dois) leitos de UTI-Neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) – Tipo II, do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará – FSCMPA, CNES Nº 2752700, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Fevereiro de 2015.

**Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César da Silva Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



|              |                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Resolução Nº 33 de 23 de Fevereiro de 2015.**

**Anexo.**

| IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITAÇÃO " DE UTI NEONATAL TIPO II - REDE CEGONHA |                                          |         |                      |           |                   |                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|----------------------|-----------|-------------------|-------------------|------------------|
| MUNICÍPIO                                                                     | ESTABELECIMENTO                          | CNES    | UNIDADE NEONATAL     | Nº LEITOS | VALOR LEITO (R\$) | CUSTO MENSAL (RS) | CUSTO ANUAL (RS) |
| BELÉM                                                                         | FUNDAÇÃO SANTA CASA MISERICÓRDIA DO PARÁ | 2752700 | UTI NEONATAL TIPO II | 22        | 800,00            | 481.800,00        | 5.781.600,00     |

